

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA NO INTERVALO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO DIA DEZOITO DE DEZEMBRO DE 2019, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FABIO BRUMATI.**

No dia dezoito do mês de dezembro do ano de 2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, da Câmara Municipal de Governador Lindenberg-ES. Como Presidente da Comissão, o Excelentíssimo Vereador Fabio Brumati constatou a presença de todos os membros: Excelentíssimo Vereador Aloisio Fleres Romanha e o Excelentíssimo Vereador Mazinho Piona. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a reunião. Logo após fez a leitura da Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 033/2019 que institui o Código Municipal de Meio Ambiente entre outras providências. Excelentíssimo Vereador Aloisio Fleres Romanha, apresentou parecer da matéria, manifestando-se pela constitucionalidade/ legalidade do Projeto. Logo após, o Presidente colocou em votação o parecer, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 034/2019 que dispõe sobre dosimetria de multas ambientais e das infrações ambientais reconhecidas pelo município. Excelentíssimo Vereador Aloisio Fleres Romanha, apresentou parecer da matéria, manifestando-se pela constitucionalidade/ legalidade do Projeto. Logo após, o Presidente colocou em votação o parecer, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 035/2019 que dispõe sobre as taxas de licenciamento ambiental do município de Governador Lindenberg.. Excelentíssimo Vereador Aloisio Fleres Romanha, apresentou parecer da matéria, manifestando-se pela constitucionalidade/ legalidade do Projeto. Logo após, o Presidente colocou em votação o parecer, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 036/2019 que dispõe o Plano de Cargos e Carreiras e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos do município de Governador Lindenberg-ES. Excelentíssimo Vereador Aloisio Fleres Romanha, apresentou parecer da matéria, manifestando-se pela constitucionalidade/ legalidade do Projeto. Logo após, o Presidente colocou em votação o parecer, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 037/2019 que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 862/2019. Excelentíssimo Vereador Aloisio Fleres Romanha, apresentou parecer da matéria, manifestando-se pela constitucionalidade/ legalidade do Projeto. Logo após, o Presidente colocou em votação o parecer, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Presidente decretou o seu encerramento, solicitando que tudo constasse em ata. E para constar o Excelentíssimo

Vereador Mazinho Piona lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada.

FABIO BRUMATI

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

ALOISIO FLERES ROMANHA

Relator

MAZINHO PIONA

Membro